

Disponibilização de informação ao público

**Em cumprimento do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e
Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

No âmbito da Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP), foi emitida a 6 de fevereiro de 2021 decisão favorável ao pedido de licenciamento ambiental efetuado pela Cemopol – Celuloses Moldadas Portuguesas, S.A.. O Título Único Ambiental TUA20210122000024 é válido até 04 de fevereiro de 2030, no âmbito do regime PCIP.

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (BREF/REF) APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA INSTALAÇÃO

Nome	<i>Best Available Techniques (BAT) Reference Document for the Production of Pulp, Paper and Board (BREF PP 2014)</i>
Decisão de Execução da Comissão	2014/687/UE, de 26 de setembro de 2014
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Setembro de 2018

Nome	<i>Reference Document on the application of Best Available Techniques to Industrial Cooling Systems (BREF ICS)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques for Energy Efficiency (BREF ENE)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Document on Best Available Techniques on Emissions from Storage (BREF EFS)</i>
Decisão de Execução da Comissão	Documento anterior à entrada em vigor da DEI. Não foi emitida Decisão de Execução.
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

Nome	<i>Reference Report on Monitoring of Emissions to Air and Water from IED Installations (REF ROM) 2018</i>
Decisão de Execução da Comissão	Não aplicável
Prazo limite de adaptação para instalações existentes	Não aplicável

DERROGAÇÕES

Não foram concedidas derrogações nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

PARECERES PRÉVIOS

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

Entidade	Parecer emitido	Incluído na decisão sobre licenciamento ambiental
CCDR-C/DAS	Declaração de Impacte Ambiental	Declaração de Impacte Ambiental
APA/DCLIMA	Exclusão opcional do regime CELE no período 2021-2025	Ofício c/refª S073184-202012-DCLIMA

CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu no período de 08 de outubro a 18 de novembro de 2020, tendo sido publicitada no Portal Participa, na CCDR-Centro e na Câmara Municipal de Pombal.